

Um estudo sobre o impacto gerado pela necessidade de divulgação de Key Audit Matters (KAM) no ceticismo profissional do auditor em termos de procedimentos de auditoria

Davi dos Santos Marques¹

Francisco José dos Santos Alves²

RESUMO

As normas internacionais relacionadas a estrutura do relatório de auditoria ao longo dos anos passaram por mudanças estruturais significativas, em especial com a ISA 701 (no Brasil NBC TA 701), onde o relatório de auditoria passou a documentar uma seção discricionária chamada Key Audit Matters (KAM), cujo objetivo é divulgar assuntos ou pontos críticos identificados pelos auditores, que reconhecidamente julgaram importantes para melhor entendimento das demonstrações contábeis por parte dos usuários externos, além da compreensão dos próprios procedimentos executados pelos auditores. Mediante análise documental de 16 relatórios de auditoria relativos a 8 demonstrações contábeis sem KAM (2015) e 8 demonstrações contábeis com KAM (2016), assim como os respectivos papéis de trabalho, cartas de circularização externa e pastas de trabalho elaborados pelas equipes de auditoria, obtidos juntos a determinada empresa de auditoria externa relevante no mercado nacional brasileiro, foram tabuladas informações referentes aos procedimentos de auditoria aplicados, onde o objetivo era verificar se a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM tornou os auditores mais céticos na execução dos trabalhos de auditoria. Pelo método comparativo, assim como pela aplicação do Teste-t: duas amostras em par para médias foi identificada correlação forte e positiva entre as variáveis testadas. Sendo assim, os resultados alcançados sugerem que a divulgação do parágrafo de KAM ocasionou aumento dos procedimentos executados, na comparação dos relatórios compreendidos entre 2015 e 2016.

Palavras-chave: Relatório de auditoria; *Key audit matter*; Ceticismo.

¹Mestre em Ciências Contábeis (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ); Bacharel em Ciências Contábeis (Universidade Candido Mendes - UCAM) e Administração (UERJ); Auditor Externo – Atuando na execução de procedimentos com foco na padronização dos processos e certificação da qualidade dos serviços, e no desenvolvimento de pareceres intermediários e relatórios, em BRGAAP, USGAAP e IFRS, contendo informações descritivas referente aos quesitos avaliados, facilitando a tomada de decisões dos gestores e executivos.). Professor convidado no Núcleo de Pós-graduação da Faculdade de Administração e Finanças da UERJ. prof.davi.marques@gmail.com; davidiplomata@hotmail.com

² Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Professor no Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da UERJ. fjalves@globocom

1. INTRODUÇÃO

A auditoria externa ao longo dos anos vem desempenhando e ganhando um importantíssimo destaque no cenário econômico, assim como no desenvolvimento organizacional, na prestação de informações para usuários internos e externos, e atualmente no Brasil no aspecto governamental.

O principal produto gerado pelos auditores independentes é o relatório de auditoria. Com o passar do tempo, algumas modificações surgiram tendo como principal objetivo tornar o relatório de auditoria mais descritivo e informacional. Pelo modelo atual, além da apresentação das ressalvas, as principais inconsistências identificadas pelos auditores ao longo da execução de procedimentos de auditoria devem ser formalizadas no relatório para que todos os usuários tenham a devida ciência acerca da situação contábil, econômica e financeira da organização.

De acordo com Matos (2017) desde a crise financeira de 2007/2008, novos debates normativos acerca do relatório de auditoria vêm ganhando destaque por parte de órgãos internacionais como o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), e o *Financial Reporting Council* (FRC).

Desde então o relatório de auditoria sofreu algumas modificações estruturais. Não mais ele é apresentado de forma individualizada, contendo informações generalistas a respeito das responsabilidades da administração e dos auditores, ou a opinião dos auditores. O grande objetivo dos órgãos reguladores supracitados é tornar os relatórios de auditoria mais informativo, onde haveria mais transparência sobre o trabalho do auditor, suas responsabilidades e também as responsabilidades da administração, além de torná-lo mais personalizado de acordo com a especificidade do modelo de negócios de cada cliente.

Nesse sentido, o IAASB emitiu a *International Standard on Auditing* (ISA) 701, onde o relatório dos auditores agora terá uma seção discricionária chamada *Key Audit Matters* (KAM), também chamada pelo PCAOB de *Critical Audit Matters* (CAM), e no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com a NBC TA 701, Principais Assuntos de Auditoria (PPA). Essa nova parte do relatório de auditoria, que será objeto de estudo na presente dissertação será adotado como terminologia a sigla KAM.

Nessa seção, os auditores devem divulgar assuntos ou pontos críticos identificados ao longo do trabalho de campo, que reconhecidamente sejam importantes para compreensão

das demonstrações contábeis por parte dos usuários externos, além da compreensão dos próprios procedimentos executados pelos auditores.

A mudança resultou da demanda externa dos usuários externos das demonstrações gostariam que o relatório do auditor fornecesse mais do que uma opinião de aprovação ou reprovação (KPMG,2017).

Mesmo após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM, a metodologia de trabalho dos auditores independentes não sofreu alterações. A norma possibilitou aos auditores se comunicarem com os usuários das demonstrações contábeis, de forma mais transparente, seu trabalho e suas responsabilidades assim como as responsabilidades da governança da organização (IFAC, 2011).

Face ao exposto, onde foi apresentado a modificação na estrutura do relatório de auditoria, surge a seguinte problemática objeto de estudo: **a necessidade de divulgar o parágrafo de *Key Audit Matters* (KAM) aumentou o ceticismo profissional dos auditores independentes em termos de aplicação de procedimentos de auditoria?**

Este estudo tem como finalidade avaliar como a divulgação do parágrafo de KAM impactou o planejamento, cálculo de materialidade, execução e formalização dos procedimentos de auditoria, assim como a identificação de pontos de controles e ajustes contábeis.

O trabalho estruturalmente foi desenvolvido da seguinte forma: no segundo capítulo é descrito a fundamentação teórica; no terceiro apresentada a metodologia; no quarto detalha a análise do resultado; no quinto são apresentadas análises adicionais; por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica está estruturada em três tópicos, a saber: o primeiro aborda o relatório de auditoria, o segundo trata a respeito do *Key Audit Matters* (KAM), o terceiro destaca o ceticismo profissional, além da estrutura gráfica do estudo e as hipóteses que serão testadas.

2.1 Relatório de auditoria

O relatório de auditoria é um registro formal das informações anuais divulgadas pelas companhias, onde as empresas de auditoria externa certificam, se as demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas e princípios usualmente aceitos no âmbito nacional e internacional, e se estas representam, em todos os aspectos

relevantes, a situação econômico-financeira e patrimonial da instituição (CUNHA et al, 2006).

O IAASB disponibilizou amplamente, em julho de 2012, o documento de convite a comentários (ITC), contendo as devidas sugestões de melhorias no relatório dos auditores, onde se apresentou as razões para cada modificação proposta, além do escopo do novo relatório. De acordo com Matos (2017, p. 13) no ITC “não havia menção a um dos pontos citados como críticos pelos usuários: divulgação quantitativa e qualitativa acerca da materialidade”.

O documento trouxe uma grande inovação em termos de estruturação do relatório de auditoria, que passou a ser apresentado com as seguintes informações: opinião do auditor, continuidade operacional (*going concern*), comentários do auditor, nome do sócio responsável, outras informações, declaração de cumprimento de normas éticas, e responsabilidade do auditor, da administração e da governança.

Face ao exposto, foram designadas alterações significativas, desta forma, o relatório de auditoria tornou-se mais informativo frente ao modelo anterior, principalmente pela apresentação dos itens críticos das demonstrações contábeis (MATOS, 2017).

2.2 Key AuditMatters (KAM)

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) emitiu novos requerimentos sobre o relatório do auditor. O escopo do trabalho do auditor independente fundamentalmente não foi modificado. A mudança possibilitou ao auditor fornecer aos usuários mais transparência sobre o seu trabalho, as suas responsabilidades e também as responsabilidades da Administração (KPMG, 2017).

O pronunciamento *International Standard on Auditing* (ISA) 701, de 17 de junho de 2016 que trata sobre a responsabilidade do auditor em comunicar os principais assuntos de auditoria (PAA) - tradução em português do KAM - em seu relatório sobre as demonstrações contábeis é um dos requerimentos emitidos pelo IAASB. A norma vislumbra abordar o julgamento exercido pelo auditor independente sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação.

De acordo com a ISA 701, a comunicação de KAM visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, conseqüentemente proporcionando maior transparência sobre a auditoria realizada.

A comunicação de KAM disponibiliza subsídios adicionais aos usuários das demonstrações contábeis, a fim de auxiliá-los no entendimento dos assuntos que, segundo o ceticismo profissional do auditor, foram os de maior impacto na auditoria das demonstrações contábeis (IFAC, 2016).

A ISA 701 parágrafo terceiro estabelece:

A comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor também pode fornecer aos usuários previstos das demonstrações contábeis uma base para obtenção de informações adicionais com a administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada.

Fica claro que com a adoção da norma, a comunicação de KAM também pode ajudar os usuários das demonstrações contábeis a entender a entidade e as áreas que envolveram julgamento significativo da administração nas demonstrações contábeis auditadas (IFAC, 2016).

Face ao exposto, a norma propôs “alterações substanciais ao relatório do auditor atualmente utilizado, tentando torná-lo mais informativo e menos padronizado”(MATOS, 2017, p.14).

Por mais que o impacto gerado pelo KAM seja algo recente, em termos normativos, existem diversos estudos publicados e em elaboração. Segundo Matos (2017, p.16) pode-se dividir o estudo do KAM em três classificações:

- (a) pesquisas sobre os efeitos de KAM em mercados que já o aplicaram;
- (b) pesquisas que avaliam o potencial impacto de KAM sobre a responsabilidade e o risco de litígio dos auditores;
- (c) pesquisas que avaliam o potencial impacto de KAM sobre o investidor.

Com relação as pesquisas sobre os efeitos de KAM em mercados que já o aplicaram, Gutierrez et al. (2015) analisaram e concluíram que o novo relatório de auditoria resultou num aumento do valor cobrado pela prestação do serviço de aproximadamente sete por cento em comparação com as empresas que não adotaram a divulgação de KAM, já para as empresas que adotaram houve o incremento próximo de cinco por cento. Além disso, os autores não identificaram qualquer tipo de impacto na qualidade do trabalho de auditoria, assim como modificação na reação dos investidores.

2.3 Ceticismo profissional

O ceticismo profissional, de acordo com Schilder (2012, p. 26), “é uma atitude essencial que aumenta a capacidade do auditor para identificar e responder às condições que possam indicar possível distorção. Isso inclui uma avaliação crítica da prova de auditoria”.

Na essência o ceticismo profissional, também constitui estar cauteloso quanto à evidência de auditoria que contradiga outra evidência de auditoria ou que ponha em questão a confiabilidade da informação adquirida pelos responsáveis pela governança da instituição. A devida avaliação crítica é imperativa para o auditor tirar conclusões adequadas (SCHILDER, 2012).

Importante destacar que o ceticismo profissional também é afetado por questões comportamentais. Para Schilder (2012, p. 26):

O ceticismo profissional é também influenciado pelo comportamento pessoal, incluindo motivação e competências e é por isso que a educação, a formação profissional e a experiência do auditor são importantes. As próprias firmas de auditoria têm um papel importante a desempenhar no desenvolvimento de uma mente cética nos auditores. Isso inclui a concessão e implementação de políticas e procedimentos que promovam uma cultura interna que reconheça que o ceticismo é essencial na execução de trabalhos de auditoria.

A NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução de Uma Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria - de 2009, reconhece explicitamente a importância fundamental do ceticismo profissional. Nos próximos parágrafos alguns itens extraídos diretamente da norma que corroboram diretamente com o objeto de estudo.

A NBC TA 200 de 2009, mais precisamente no parágrafo 15, considera que “o auditor deve planejar e executar uma auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis”.

A mesma norma, mas agora no parágrafo 13 item L defini ceticismo como “a postura que inclui uma mente questionadora, estando alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude, e uma avaliação crítica das evidências de auditoria”.

Em definição ao tema, de acordo com a norma supracitada, o item A20 considera a importância do ceticismo profissional:

Para a avaliação crítica das evidências de auditoria. Isso inclui questionar evidências de auditoria contraditórias e a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações e outras informações obtidas junto à administração e aos responsáveis pela governança. Também inclui a consideração da suficiência e adequação das evidências de auditoria obtidas considerando as circunstâncias, por exemplo, no caso de existência de fatores de risco de fraude e um documento individual, de natureza suscetível de fraude, for a única evidência que corrobore um valor relevante da demonstração contábil.

Dentro do estudo sobre ceticismo, o item A18, da NBC TA 200 de 2009, lista quatro exemplos onde a aplicabilidade do ceticismo profissional deve estar atenta, a saber:

- Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas.
- Informações que coloquem em questão a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria.
- Condições que possam indicar possível fraude.
- Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBC TAs.

A norma ainda registra, no item A19 que ao longo do trabalho é fundamental a manutenção do ceticismo, uma vez que o auditor reduzirá os riscos de:

- Ignorar circunstâncias não-usuais.
- Generalização excessiva ao tirar conclusões das observações de auditoria.
- Uso inadequado de premissas ao determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria e avaliar os resultados destes.

O auditor pode entender que os registros e documentos fornecidos como evidência são genuínos, contudo, podem haver questões específicas para crer no contrário. Contudo, é exigência intrínseca da profissão que o auditor avalie a confiabilidade dos documentos a serem considerados como evidências de auditoria (NBC TA 200, 2009).

A seguir são apresentados alguns estudos que fortalecem o comportamento cético profissional do auditor. Como referência, três estudos servirão como pano de fundo para o tema ceticismo profissional, estes serão apresentados de forma a evidenciar as pesquisas, métodos e conclusões relacionadas ao assunto.

Brewster, Peecher e Solomon (2015) desenvolveram e relataram testes experimentais hipotéticos que previram a melhoria nas avaliações dos auditores sobre o risco de distorção material intencional de duas maneiras, ou seja, fazendo com que essas avaliações fossem mais baseadas em evidências e menos heurística. O experimento contou com a participação de 87 auditores profissionais de uma sessão de treinamento de Big Four, com experiência média na profissão de 44,52 meses. Segundo os autores, auditores com esse tempo de experiência, substancialmente revisam entradas de diário não recorrentes como a do material do caso. Para verificar, os auditores relataram o número de registros contábeis que haviam verificados, fornecendo uma média de 10,07 registros. Para os autores, isso sugere que os participantes tinham a experiência e o conhecimento específicos da tarefa.

Na tarefa experimental, os auditores avaliaram uma entrada periódica não-recorrente, aumento de renda e as intenções da administração para fazer essa entrada. Na Parte I, os participantes leram a orientação do ceticismo. Em seguida, eles leram sobre um fornecedor fictício de peças de automóveis. O caso fornece informações financeiras, descreve um relacionamento favorável anterior com o gerenciamento e inclui uma hipotética entrevista da revista Forbes pelo CFO da empresa, descrevendo um forte compromisso com a qualidade do relatório financeiro. O CFO diz que não aprova o gerenciamento de ganhos que distorce a realidade econômica

Os participantes avaliam um registro de entrada no diário não recorrente aprovada pelo CFO, registro este que reduz a despesa e a responsabilidade da garantia. Os ganhos caem abaixo das previsões dos analistas antes da entrada, mas apenas vencem essas previsões posteriormente. Esta informação sinaliza um risco crescente de distorção intencional e material. Os auditores devem ser céticos na execução do planejamento e execução dos procedimentos. A Administração afirma que a entrada no diário reflete fielmente as melhorias de fabricação e diminui retornos futuros. A manipulação da corroboração das evidências é descrita na avaliação de outro membro da equipe de auditoria. Depois de receber esta avaliação, os participantes ajuízam o risco de distorção intencional de material. A principal tarefa do experimento é avaliar as intenções da administração em relação a uma entrada periódica não recorrente que permite que os ganhos apenas atinjam as previsões dos analistas.

Os autores sugeriram que ao avaliar o risco de distorção material intencional, os auditores relativamente mais novos terão maior dificuldade do que auditores relativamente mais experientes no cumprimento dos requisitos em padrões profissionais céticos para fazer as devidas avaliações de risco baseadas em evidências.

Já Nolder e Kadous (2015), em seu estudo realizaram a conceituação da atitude e a taxonomia da compreensão das situações originais das deficiências de auditoria. Para os autores, o ceticismo profissional é fundamental para a auditoria de qualidade, e uma falha na aplicação do ceticismo profissional é frequentemente identificada como uma raiz de deficiências de auditoria. No artigo, primeiro desenvolveram uma definição de atitude de ceticismo profissional, juntamente com medidas que podem ser utilizadas para inferir a natureza e a força das atitudes subjacentes da profissional dos auditores. As medidas incluíram julgamentos e ações céticas, além de um aspecto afetivo, que está ganhando atenção na pesquisa de auditoria. Em seguida, utilizaram argumentos da literatura examinando os impactos da relação atitude/comportamento para entender melhor quando

as atitudes são provavelmente uma raiz do comportamento e quando não são. As descobertas dos autores são resumidas em uma taxonomia da relação atitude/comportamento para o ceticismo profissional. Finalmente, ofereceram sugestões baseadas em análises para melhorar futuros estudos de ceticismo profissional.

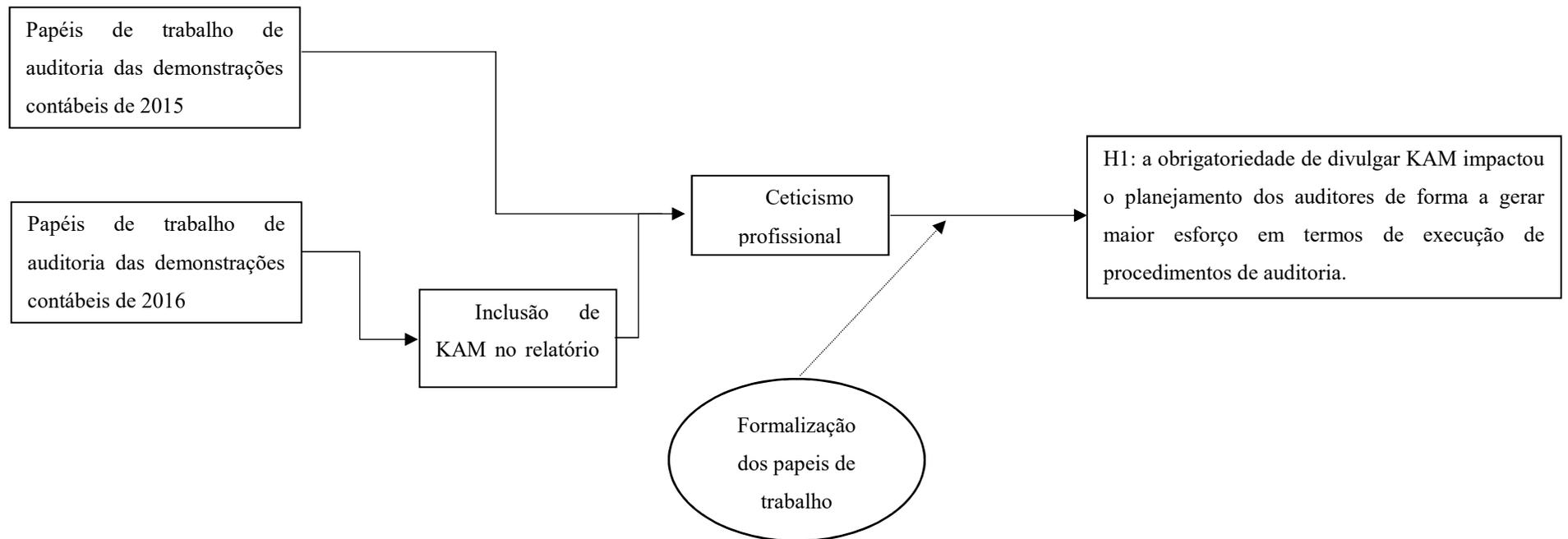
Considerando as conclusões estabelecidas nas pesquisas mencionadas nesse estudo, assim com a base teórica sobre ceticismo profissional, desenvolvem-se uma hipóteses que será estudada.

Os órgãos reguladores das normas de auditoria ao proporem o novo formato do relatório objetivaram melhorar a transparência das informações, no sentido de apresentar subsídios para saber como os auditores trataram os assuntos críticos, assim como facilitar a compreensão das informações divulgadas aos usuários externos. Desta forma, gerando maior confiança para o mercado investidor, sendo assim a hipótese de pesquisa é:

H1: a obrigatoriedade de divulgar KAM impactou o planejamento dos auditores de forma a gerar maior esforço em termos de execução de procedimentos de auditoria.

O estudo proposto pode ser esquematizado com a seguinte proposta:

Figura 1 – *Framework* teórico e hipóteses da pesquisa



Fonte: Os autores, 2018.

3. METODOLOGIA

Neste capítulo são descritos os procedimentos metodológicos que possibilitarão que a situação-problema, já apresentada no capítulo 1, possa ser respondida. Sendo assim, o capítulo está dividido em quatro partes: a primeira consiste na coleta de dados, a segunda na descrição da amostra, a terceira no tratamento dos dados, e a última detalha o perfil das empresas.

3.1 Coleta de dados

A base de dados é formada por papéis de trabalho, cartas de circularização externa, pastas de trabalho, relativas a auditorias de demonstrações contábeis de 2015 (sem KAM) e 2016 (com KAM) obtidos juntos a determinada empresa de auditoria externa relevante no mercado nacional brasileiro, que possui larga experiência no segmento de atuação, seja prestando serviços para clientes nacionais ou internacionais.

Com a finalidade de testar a hipótese proposta no estudo, a análise documental foi conduzida com base nas informações contidas nas cartas de circularização externa, pastas de trabalhos, e nos papéis de trabalho dos auditores externos de acordo com a divulgação do parágrafo do KAM no relatório de auditoria.

3.2 Descrição da amostra

A amostra é composta por 16 relatórios de auditoria relativos a 8 demonstrações contábeis sem KAM e 8 demonstrações contábeis com KAM, assim como os respectivos papéis de trabalho, cartas de circularização externa e pastas de trabalho elaborados pelas equipes de auditoria, cujos documentos de auditoria compõem a base de informações.

Todas as empresas analisadas foram auditadas por essa firma de auditoria nos dois anos analisados, isto é, nos exercícios findos em 2015 (sem KAM) e 2016 (com KAM).

As informações analisadas foram: cálculo da materialidade, procedimentos realizados, equipe de auditoria e formalização dos procedimentos de auditoria.

Com relação ao cálculo da materialidade, objetivou-se identificar se houve mudança de “benchmark” adotado na avaliação da equipe de auditoria antes e após necessidade de divulgação do parágrafo KAM. Adicionalmente, também se verificou os limites percentuais utilizados no cálculo da materialidade, a fim de avaliar se houve grande diferença nos valores traçados para métrica de cálculo.

Já a análise referente aos procedimentos realizados, objetivou descrever todos os procedimentos aplicados pelas equipes de auditoria, de acordo com o planejamento. O

objetivo era verificar se a divulgação do parágrafo de KAM aumentou o ceticismo profissional do auditor, de forma específica refletido na quantidade de procedimentos planejados e executados. Os procedimentos padrões avaliados nos papéis de trabalhos dos auditores de acordo com a natureza contábil foram, a saber: disponível, aplicação financeira, contas a receber, outras contas a receber, estoque, realizável a longo prazo, investimento, imobilizado, intangível, empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar, outras contas a pagar, exigível a longo prazo, patrimônio líquido, resultado, eventos subsequentes e contingência.

Por fim, os últimos itens: equipe de auditoria e formalização dos procedimentos de auditoria verificaram se a mesma equipe participou do trabalho de auditoria antes e após a divulgação do parágrafo de KAM, desta forma, o principal objetivo era constatar se com a nova norma houve mudanças incrementais na quantidade de procedimentos de auditoria executados, além da averiguação se a formalização crítica dos procedimentos previamente planejada foi mais acurada e cética.

3.3 Tratamento dos dados

O tratamento dos documentos envolveu a análise comparativa das informações, além da utilização do *software Statistical Package for Social Science*(SPSS) versão 16.0, aplicando o *Paired-Samples T Test* (Test-t). Em cada item analisado ao final foi documentado se houve ou não mudança significativa na formalização, documentação e ceticismo do auditor de acordo com a divulgação do parágrafo de KAM.

O método comparativo foi adotado na pesquisa, uma vez que as informações obtidas de acordo com análises dos papéis de trabalho, cartas de circularização externa, pastas de trabalho dos auditores comparando as informações antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM.

Já o modelo estatístico utilizado permite inferir sobre a igualdade de médias de duas amostras emparelhadas, ou seja, cada situação é analisada em dois momentos. Sendo o primeiro antes e o segundo depois de uma intervenção, formando desta forma, pares de observações cujas diferenças são testadas a fim de verificar se o resultado é ou não zero (SILVA, 2014).

Aplicação do teste consistiu em avaliar a quantidade média de procedimentos aplicados antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM.

3.4 Perfil das empresas analisadas

O quadro 1 descreve as principais características das empresas analisadas.

Quadro 1 – Perfil das empresas analisadas

Empresa	Segmento de atuação	Tipo de empresa	Ano de início do contrato de prestação de serviço da auditoria
A	Construção civil pesada	S.A.	2015
B	Execução de projetos de engenharia industrial em geral e em construção civil	S.A.	2015
C	Participação, na qualidade de controladora ou não, no capital de empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviço	S.A.	2015
D	Assistência médica	Ltda.	2016
E	Fabricação de equipamentos pesados	S.A.	2012
F	Atividades a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, saneamento, irrigação, construção civil, obras ferroviárias e portuárias, serviços de dragagem e demais atividades de engenharia.	S.A.	2014
G	Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e formação de consórcios, inclusive naquelas voltadas à exploração de serviços médicos de qualquer natureza.	S.A.	2016
H	Prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais.	Ltda.	2016

Fonte: Os autores, 2018.

Conforme quadro 1, pode-se observar que as empresas utilizadas para análise comparativa são de variados segmentos de atuação, além de serem consideradas de médio para grande porte, de acordo com as respectivas demonstrações contábeis. Destaca-se também que elas são constantemente auditadas, além de nos últimos anos serem auditadas pela empresa de auditoria que forneceu todos os recursos utilizados no estudo, o que torna as análises mais factíveis com as hipóteses sugeridas para estudo.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta parte do estudo, de acordo com desenho proposto (vide figura 1), a análise dos resultados permitirá testar a hipótese, conforme descritas a seguir: a obrigatoriedade de divulgar KAM impactou o planejamento dos auditores de forma a gerar maior esforço em termos de execução de procedimentos de auditoria (H1).

4.1 Efeito de KAM sobre a execução e formalização dos procedimentos de auditoria

A hipótese H1 - a obrigatoriedade de divulgar KAM impactou o planejamento dos auditores de forma a gerar maior esforço em termos de execução de procedimentos de auditoria- sustenta que pelo fato da obrigatoriedade de divulgar KAM, as equipes de auditoria modificaram seus respectivos planejamentos de trabalho, ou seja, tenderam a um esforço maior em termos de aumento médio de procedimentos executados.

Nesse aspecto dois pontos são destacados: o primeiro refere-se ao viés quantitativo, ou seja, os procedimentos traçados no planejamento são superiores no quesito quantidade de testes planejados e executados se comparados a quando não existia KAM, já o segundo ponto é analisado pela ótica qualitativa, desta forma, a formalização dos procedimentos por parte dos auditores demandaria maior atenção crítica e melhor descrição de tudo o que foi verificado ao longo da aplicação dos testes de auditoria. De acordo com a análise comparativa da amostra objeto de estudo, apresenta-se a seguinte tabela:

Tabela1 – Quantidade de procedimentos e nível de formalização dos procedimentos executados antes e após divulgação do parágrafo de KAM

Empresa	Quantidade de procedimentos <u>antes</u> da divulgação de KAM	Quantidade de procedimentos de auditoria <u>após</u> divulgação de KAM	(+) Adição/(-) Redução	Formalização dos procedimentos de auditoria executados
A	59	62	+ 3	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
B	69	76	+ 7	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho

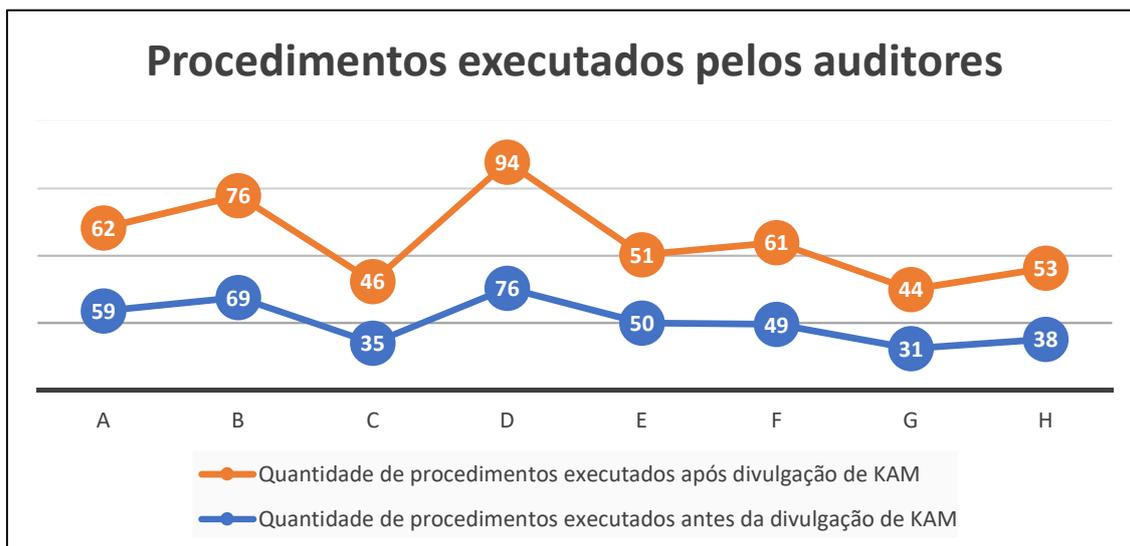
Empresa	Quantidade de procedimentos <u>antes</u> da divulgação de KAM	Quantidade de procedimentos de auditoria <u>após</u> divulgação de KAM	(+) Adição/(-) Redução	Formalização dos procedimentos de auditoria executados
C	35	46	+ 11	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
D	76	94	+ 18	Mesmo nível formalização para antes e após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
E	50	51	+ 1	Mesmo nível formalização para antes e após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
F	49	61	+ 12	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
G	31	44	+ 13	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
H	38	53	+ 15	Melhor formalização após divulgação do parágrafo KAM, de acordo com análise dos papéis de trabalho
Totais	407	487	+ 80	

Fonte: Os autores, 2018.

De acordo com a tabela acima, percebe-se que em termos absolutos para todos os trabalhos de auditoria executados nas respectivas empresas houve adição de 80 novos procedimentos de auditoria se comparados aos testes realizados antes da necessidade de divulgação do parágrafo KAM, que representa um esforço maior de 20% por parte das equipes envolvidas na aplicação dos procedimentos de auditoria, com média respectiva de 51 e 61 procedimentos executados antes e após parágrafo de KAM.

Graficamente a evolução dos procedimentos executados pelos auditores antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM é apresentado conforme gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1 – Quantidade de procedimentos executados antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM



Fonte: Os autores, 2018.

Mediante leitura do gráfico acima, é possível verificar que em nenhum momento a quantidade de procedimentos executados antes a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM foi superior ao quantidade de procedimentos executados após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM, o que empiricamente sugere que adoção de KAM tornou o auditor mais conversador no planejamento e execução dos procedimentos.

Analisando a quantidade de procedimentos executados pelas equipes de auditoria antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM, mediante aplicação do Teste-t, considerando o nível de significância alfa igual a 5%, os seguintes resultados foram gerados:

Tabela 2 – Resultados de H1em termos de quantidade média de procedimentos executados pelos auditores:

Paired Samples Statistics

		Mean	N	Std. Deviation	Std. Error Mean
Pair 1	Procedimentos executados sem KAM	50,8750	8	16,22553	5,73659
	Procedimentos executados com KAM	60,8750	8	1687295	5,96549

Paired Samples Correlations

		N	Correlation	Sig
Pair 1	Procedimentos executados sem KAM & Procedimentos executados com KAM	8	0,938	0,001

Paired Samples Test

		Paired Differences							
		Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	95% Confidence Interval of the Difference		T	df	Sig. (2-tailed)
					Lower	Upper			
Pair 1	Procedimentos executados sem KAM – Procedimentos executados com KAM	-10,0000	5,87975	2,07880	-14,91559	-5,08441	-4,810		0,002

Fonte: Os autores, 2018.

Pela leitura da tabela 2, é possível observar uma correlação muito forte e positiva de 0,938 entre a obrigatoriedade de divulgar o parágrafo de KAM e o aumento médio dos procedimentos de auditoria executados, o que é corroborado exatamente com a diferença entre as médias de 10 procedimentos.

Ainda analisando os resultados acima, considerando que o p-valor calculado (0,002) é menor que o alfa (0,05), pode-se concluir que estatisticamente existe diferença significativa entre as médias, logo, o aumento da média referente a quantidade de procedimentos executados pelos auditores está associado a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM.

Em virtude da comparação dos procedimentos realizados nos dois momentos objetos de estudo, é possível concluir que houve adição significativa de procedimentos executados pelos auditores, frente a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM. A conclusão é corroborada mediante utilização do modelo estatístico Teste-t, que testou a média dos procedimentos executados antes e após a divulgação de KAM, desde forma, identificando relação significativa entre as variáveis. Outro ponto de destaque do estudo encontra-se documentado no quadro 4, onde comparativamente foi identificado que em termos de formalização dos papéis de trabalho houve melhora significativa, o que

empiricamente fortalece que a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM tornou o auditor ainda mais zeloso e criterioso na abordagem dos procedimentos de auditoria.

5. ANÁLISES ADICIONAIS

Nesta seção o objetivo é correlacionar e compilar, juntamente com a hipótese proposta e testadas no estudo, o efeito gerado no ceticismo dos auditores de acordo com a divulgação do parágrafo de KAM.

De acordo com a verificação dos papéis de trabalho das equipes de auditoria, outras considerações foram feitas na avaliação: se houve mudança nas equipes de auditoria, e também quanto ao nível de qualidade na formalização dos procedimentos de auditoria.

Com a referida investigação, o objetivo foi criar um paralelo analítico e racional entre as equipes de auditoria que participaram dos respectivos trabalhos de auditoria antes e após a necessidade de divulgação de KAM. De fato, o ponto analítico era verificar se houve mudanças significativas nas equipes em termos de auditores.

Em termos de mensuração do que foi proposto de acordo com parágrafo acima, o quadro a seguir representa exatamente a análise feita no aspecto equipe de auditoria:

Quadro 2 –Estrutura das equipes de auditoria antes e após adoção de KAM (continua)

Empresa	Estrutura da equipe sem KAM	Estrutura da equipe com KAM	Conclusão da análise
A	Sócio, gerente, sênior e semi-sênior	Sócio, gerente e semi-sênior	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, contudo não houve participação de sênior.
B	Sócio, gerente, sênior e semi-sênior	Sócio, gerente, semi-sênior e assistente	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, contudo identificou-se duas mudanças: a primeira não houve participação de sênior, e a segunda foi a participação de um assistente. Em termos de planejamento este profissional ainda não tem expertise para atuar, o que conseqüentemente não modifica a estrutura do trabalho.

Empresa	Estrutura da equipe sem KAM	Estrutura da equipe com KAM	Conclusão da análise
C	Sócio, gerente, sênior e semi-sênior	Sócio, gerente, semi-sênior e assistente	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, contudo identificou-se duas mudanças: a primeira não houve participação de sênior, e a segunda foi a participação de um assistente. Em termos de planejamento este profissional ainda não tem expertise para atuar, o que consequentemente não modifica a estrutura do trabalho.
D	Sócio, gerente, sênior, semi-sênior, assistente e trainee	Sócio, gerente, sênior e trainee	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, contudo identificou-se duas mudanças: a primeira não houve participação de um semi-sênior, e a segunda foi a não participação de um assistente. Em termos de planejamento este profissional ainda não tem expertise para atuar, o que consequentemente não modifica a estrutura do trabalho.
E	Sócio, sênior e semi-sênior,	Sócio e sênior	Todos os integrantes das equipes foram os mesmos, entretanto, houve uma diferença entre as equipes onde ocorreu a troca de um semi-sênior por um sênior. Ou seja, no último trabalho utilizou-se de dois sêniores.
F	Sócio, gerente e sênior	Sócio, gerente, sênior e trainee	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, contudo houve participação de um trainee. Em termos de planejamento este profissional ainda não tem expertise para atuar, o que consequentemente não modifica a estrutura do trabalho.
G	Sócio, gerente, sênior e trainee	Sócio, gerente, sênior e trainee	Sem mudança nas equipes.
H	Sócio, gerente, sênior e trainee	Sócio, gerente, sênior e trainee	Todos os integrantes da equipe foram os mesmos, exceto o trainee. Em termos de planejamento este profissional ainda não tem expertise para atuar.

Fonte: Os autores, 2018.

Na prática rotineira da estruturação dos trabalhos de auditoria, o sócio juntamente com o gerente e sênior elaboram o planejamento do trabalho de campo, assumindo toda a responsabilidade pela execução dos procedimentos de auditoria.

Mediante leitura do quadro 2, é possível observar que em relação a composição das equipes - sócio, gerente e sênior – não houve mudança estrutural, desta forma corrobora-se juntamente com a hipótese H1, onde os auditores mantiveram seu nível de ceticismo, todavia, foram mais cuidadosos na formalização dos papéis de trabalho frente a obrigatoriedade de divulgação do parágrafo de KAM.

6. CONCLUSÕES

O trabalho realizado pelos auditores independentes sempre foi reconhecidamente autônomo frente aos interesses da governança das organizações, uma vez que os resultados gerados pela aplicação dos procedimentos de auditoria são substancialmente íntegros, precisos e sem margem para interpretações ambíguas ou confusas. Todavia, o IAASB, mediante adoção de novas normas vinculadas ao relatório de auditoria, propôs maior transparência na divulgação do relatório de auditoria com adoção da ISA 701, no Brasil NBCTA 701. Tal norma modificou a estrutura do relatório, agora o auditor reporta os *Key Audit Matters*, ou no português principais assuntos de auditoria.

De acordo com Matos (2017, p.40): “a norma [...] dá ao auditor a discricionariedade sobre como reportar os assuntos críticos de auditoria em seu relatório, possibilitando que sejam incluídos ou não informações que podem ser relevantes para o usuário da informação contábil”.

Mediante a elaboração do teste de hipótese foram analisados os possíveis efeitos que a divulgação do parágrafo de KAM gerou na elaboração e execução dos procedimentos de auditoria, frente ao ceticismo dos auditores.

O ponto de estudo claramente foi investigar se a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM mudou categoricamente a quantidade de procedimentos realizados na auditoria.

O resultado do estudo obtidos mediante análise comparativa de 16 relatórios de auditoria relativos a 8 demonstrações contábeis sem o parágrafo de KAM (2015) e 8 demonstrações contábeis com o parágrafo de KAM (2016), assim como os respectivos papéis de trabalho, cartas de circularização externa e pastas de trabalho elaborados pelas equipes de auditoria, indicam que os auditores independentes, após divulgação do

parágrafo de KAM, fundamentalmente planejaram e executaram mais procedimentos de auditoria ao longo do trabalho de campo nas contas contábeis verificadas.

Ademais, verificou-se também que consideravelmente no aspecto formalização dos procedimentos, mediante a obrigatoriedade de divulgação do parágrafo de KAM, o auditor tornou-se mais cético e criterioso nas suas respectivas avaliações.

De forma empírica, mediante análise absoluta das informações obtidas, foi relacionado que a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM levou os auditores aplicarem mais procedimentos de auditoria.

Pela aplicação do Teste-t, mediante análise dos resultados, foi possível constatar relação significativa entre o aumento da média de procedimentos executados pelos auditores frente a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM, desta forma, validando H1.

Na análise suplementar do estudo, constatou-se que na totalidade da amostra, a parte técnica responsável pelo planejamento do trabalho manteve-se inalterada, o que fortalece que com a divulgação do parágrafo de KAM os auditores procuraram mitigar ainda mais os riscos de auditoria na execução e formalização dos procedimentos.

O estudo apresenta certas limitações com relação a uniformização dos resultados alusivos ao tema proposto, em virtude de utilização de amostra intencional, uma vez que culturalmente o nicho escolhido não se motiva a responder pesquisas acadêmicas, todavia, externam tendências importantíssimas no aspecto comportamental intrínseco ao julgamento dos auditores independentes.

A principal contribuição do estudo foi analisar e descrever até que ponto o ceticismo profissional dos auditores independentes modificou-se mediante a mudança do relatório de auditoria, onde se faz necessário descrever e divulgar o parágrafo de KAM. Além do mais, os estudos sobre KAM publicados sempre foram direcionados em três linhas de pesquisa: a primeira sobre mercados que já o aplicaram, a segunda tratou acerca da responsabilidade e o risco de litígio dos auditores, e a terceira alusiva ao potencial impacto sobre o investidor.

A avaliação empírica da hipótese descrita no estudo, frente a análise dos papéis de trabalho dos auditores antes e após a necessidade de divulgação do parágrafo de KAM, assim como os resultados gerados pelo Test-t, corroboram para a conclusão do estudo onde os auditores aumentaram a quantidade média de procedimentos executados, desta forma, tenderam substancialmente a serem mais precavidos na execução dos trabalhos de auditoria, o que refletiu claramente na formalização destes.

REFERÊNCIAS

BREWSTER, B.; PEECHER, M.; SOLOMON, I. (working paper). **What Improves Auditors' Assessments of the Risk of Intentional Misstatement? While Prompts to be Skeptical Can Hurt, Auditor Wisdom Helps.** Disponível em: <<http://aaajournals.org/doi/10.2308/accr-51380?code=aaan-site>> Acesso em: 26 set. 2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 701 – Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.** Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA701> Acesso em: 21 ago. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria.** Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)> Acesso em: 20 out. 2017.

CUNHA, Marco; BEUREN, Ilse M.; PEREIRA, Elisangela. Análise dos pareceres de auditoria das demonstrações contábeis de empresas de Santa Catarina registradas na Comissão de Valores Mobiliários. **RIC – Revista de Informação Contábil** – ISSN1982-3967, v.3, n.4, p. 44-65, out-de, 2009. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/ricontabeis/index.php/contabeis/article/viewfile/152/162>> Acesso em: 20 ago. 2017.

GUTIERREZ, Elizabeth et al. **Consequences of changing the auditor's report: Early evidence from the U.K.** Singapore: SMU, 2015. Disponível em: <https://accountancy.smu.edu.sg/sites/accountancy.smu.edu.sg/files/MiguelMinuttiMeza_paper_1.pdf> Acesso em: 05 dez. 2017.

INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD (IAASB). **Invitation to Comment. Improving the Auditor's Reporting.** [S.l.] : IFAC, 2012. Disponível em: <http://www.ifac.org/system/files/publications/files/Auditor_Reporting_Invitation_to_Comment-final_0.pdf> Acesso em: 23 ago. 2017.

INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD (IAASB). **Expouse Draft. Reporting on Audited Financial Statements – New Revised Auditor Reporting Standards and Related Conforming Amendments.** [S.l.] : IFAC, 2013. Disponível em: <<http://www.ifac.org/publications-resources/reporting-audited-financial-statements-proposed-new-and-revised-international>> Acesso em: 23 ago. 2017.

INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD (IAASB). **Proposed international standard on auditing (isa) 701 communicating key audit matters in the independent auditor's report.** [S.l.] : IFAC, 2015. Disponível em: <[https://www.ifac.org/system/files/publications/files/Proposed%20ISA%20701%20\(Revised\)-final.pdf](https://www.ifac.org/system/files/publications/files/Proposed%20ISA%20701%20(Revised)-final.pdf)> Acesso em: 21 ago. 2017.

INTERNATIONAL ETHICS STANDARDS BOARD FOR ACCOUNTANTS (IESBA). **Code of Ethics for Professional Accountants (the Code).** [S.l.] : IFAC, 2016. Disponível em: <https://www.ethicsboard.org/iesbacode?utm_source=IFAC+Main+List&utm_campaign=67fc623d90IESBA_Press_Release_Web_Code_11_25_201411_25_2014&utm_medium=email&utm_term=0_cc08d67019-67fc623d90-80338509> Acesso em 20 de out. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). **Enhancing the Value of Auditor Reporting: Exploring Options for Change.** [S.l.] : IFAC, 2011. Disponível em: <https://www.ifac.org/system/files/publications/exposure-drafts/CP_Auditor_Reporting-Final.pdf> Acesso em: 25 set. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). **International Standard on Auditing (ISA) 701 (NEW), Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report.** [S.l.] : IFAC, 2016. Disponível em: <<https://www.ifac.org/publications-resources/international-standard-auditing-isa-701-new-communicating-key-audit-matters-i>> Acesso em: 25 set. 2017.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. **Novo relatório do auditor.** Disponível em: <<https://home.kpmg.com/br/pt/home/servicos/auditoria-asseguracao/novo-relatorio-auditor.html>> Acesso em: 22 de ago. 2017.

MATOS, Thiago Macedo Pereira de. **O impacto de Key Audit Matters (KAM) na análise de demonstrações financeiras e na propensão a investir.** 2017. 49 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Rio de Janeiro. 2017.

NOLDER, C.; KADOUS, K. (working paper). **The Way Forward on Professional Skepticism: Conceptualizing Professional Skepticism as an Attitude.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/313264455_Auditors'_Professional_Skepticism> Acesso em: 26 set. 2017.

SCHILDER, A. Ceticismo Profissional numa Auditoria de Demonstrações Financeiras. **Revisores & Auditores**, n. 56, p. 26 – 27, jan/mar. 2012.

SILVA, Tais M. **Teste t-STUDENT**. Teste igualdade de variâncias. Belém: UFPA, 2014.
Disponível em:
<https://www.ufpa.br/heliton/arquivos/aplicada/seminarios/M1_01_Testes_t_Tais.pdf>
Acesso em: 14 de mar. 2018.